



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1685

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº1.888, DE 05 DE JULHO DE 2.023.**

*"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função na Rede Municipal de Ensino."*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto 1.517, de 13 de março de 2017, que cria a Comissão Municipal de Avaliação de cargo/emprego/função, na Rede Municipal de Ensino de Orindiúva -SP.

**CONSIDERANDO** que o Decreto 1.517, de 13 de março de 2017 criou a Comissão Municipal de Avaliação de cargo/emprego/função, na Rede Municipal de Ensino de Orindiúva -SP;

**CONSIDERANDO** que há necessidade fundamental, em um determinado lapso temporal, nomear novos membros da referida Comissão, com o objetivo de estabelecer com nitidez os parâmetros constitucionais em relação a legalidade ou não de acúmulo de cargo/emprego/função, junto aos profissionais da área da educação do Município;

**CONSIDERANDO** que compete a Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função a decisão de acumulação, ainda que lícita, ficando condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da CF.

**CONSIDERANDO**, que a Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função tem a competência de instituir, analisar e emitir parecer em processos de acumulação de cargo/emprego/função em que incidem os profissionais da área da educação básica do Município, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros, dos respectivos segmentos, da Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função, da Rede Municipal de Ensino, criada pelo Decreto 1.517, de 13 de março de 2017:

**I - Um representante do órgão gestor de educação.**

Nome: Rosangela Silveira Cunha, RG: 19.813.507

**II - Um representante dos docentes do ensino fundamental.**

Nome: Angélica Regina Riquena de Souza, RG: 48.473.897-5

**III - Um representante dos docentes da educação infantil.**

Nome: Andreza Salviano Garcia, RG: 26.248.997-8

**IV - Um representante de direção de educação básica.**

Nome: Simone Carvalho Moises da Silva Ribeiro, RG: 21.992.529-X

**V - Um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas municipais.**

Nome: Andréia Dias Lucianeli, RG: 42.511.936-1

**Parágrafo único** - A Comissão Municipal de Avaliação de acúmulo de cargo/emprego/função, ora nomeada por este Decreto, será presidida pelo senhor(a) Andréia Dias Lucianeli, RG 42.511.936-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva-SP, 05 de julho de 2023.

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Daiane Boina de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**